



L I D O
Em 11/02/2010
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito P. DB

INDICAÇÃO Nº IND 8306 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC (Da Deputada EURIDES BRITO)
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em. 12/02/10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a construção de um auditório, no Centro de Ensino Fundamental 24, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação a construção de um auditório, no Centro de Ensino Fundamental 24, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A pedagogia moderna, adequando-se à evolução técnico-científica, já não admite que as atividades curriculares se limitem à sala de aula, o mais antigo espaço oficial, embora muitas vezes se tenha deslocado até para embaixo de uma árvore. Mesmo as escolas que ainda não aderiram ao tempo integral, realizam atividades complementares àquelas previstas no currículo obrigatório.

E o Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia carece de um espaço para atividades artístico-científico-culturais, envolvendo alunos, professores e comunidade, ao que se adequa um auditório que, se construído, será o único, em uma área onde se localizam outras instituições educacionais – EC 61, EC 62, CEF 17, CEF 27 e CEF 28, além das EC 38 e 39 bem próximas, todas elas sofrendo da mesma carência e que poderiam utilizá-lo. Além disso, seria disponibilizado à comunidade, nos finais de semana.

O CEF 24 dispõe de um espaço muito grande, ocioso, onde ficaria o auditório proposto, o que, inclusive, evitaria a invasão por parte de pichadores e desocupados que perturbam a rotina da escola.

Entendendo que está plenamente justificada a proposta, apelo para a sensibilidade do Poder Público quanto à importância das atividades mencionadas para os alunos, sendo um atrativo para deixarem de vagar pelas ruas, sujeitos a tentações, por parte de desocupados e, muitas vezes de viciados.

Por considerar justa a reivindicação, apelo para a sensibilidade do Poder Público e solicito sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2010.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

SAIN-Parque Rural, Gab. 20 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Fone: 3348-8200/8201 – FAX: 3348-8203
Site: www.euridesbrito.com.br – E-mail: dep.eurides.bruto@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8306 / 2010

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - 10/02/2010 17:29